

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

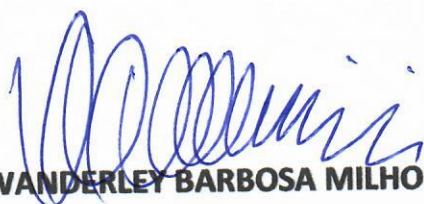
O valor contratado está compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme levantamento de preços de outros imóveis da cidade e conforme avaliação feita previamente, valor fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, conforme documentos anexados nos autos. Sendo o valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 meses de locação partir do momento da assinatura do contrato.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado local, pela equipe de avaliação de imóvel, bem com o laudo de avaliação realizada Pela Presidente de avaliação de imóveis, acostado aos autos, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade do mercado local.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sr Tercio Oliveira Cavalcante, inscrita no CPF: 881.869.892-34, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo o período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração ser a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a demanda em tela, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, assim, justificando o preço apresentado.

Água Azul do Norte-PA 24 de novembro de 2025.



JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte-PA